



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0013480/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003463/2014.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 1.880,00 (um mil oitocentos e oitenta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Excesso de Arrecadação				
0000491	010002.0824300342.103 33903900000	EXECUÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE COM O FUNDO DA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13990000	1.880,00
TOTAL :				1.880,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 1.880,00 (um mil oitocentos e oitenta reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 23 setembro de 2014

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL